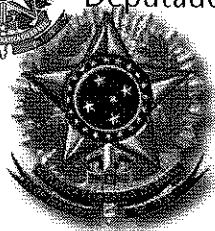




CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FÉLIX MENDONÇA

MPV 619

00067



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória Nº 619, de 2013	USO EXCLUSIVO
AUTOR: Félix Mendonça Júnior/ PDT-BA	

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se paragrafo único ao art. 7 da medida provisória 619 de 2013.

Parágrafo único: Fica instituído o Conselho Deliberativo do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, cuja composição será definida por regulamento assegurada participação de representantes dos órgãos e entidades das diferentes esferas de governo, relacionados ao combate a seca e por representantes da sociedade civil organizada, mantendo a paridade entre os dois setores.

Justificativa

É necessário que este grande Programa possua um conselho formado por instâncias relacionadas ao combate à seca como Ministério da Integração e o Departamento Nacional de Combate a Seca (DNOCS) que possa decidir de forma transparente, onde e como, serão investidos os recursos do programa, assim como, as localidades a serem atendidas.

Félix Mendonça Júnior/ PDT-BA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/06/2013, às 15:00
Givago Costa, Mat. 257610